



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Ofício nº 169/SMC/2022

Juara-MT, 11 de julho de 2022.

Ao Senhor

Eraldo Francisco Alves (vereador Marquito)

Cama Municipal de Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 987/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 17:34
Administrativo

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, uso do presente expediente para informar a Vossas Senhorias que o proprietário do loteamento São Gabriel foi oficializado para o atendimento ao prazo estabelecido no **Decreto 1.695 de 13/10/2021** sobre o término de todas as infraestruturas a serem implantadas para a entrega do loteamento ao município.

O prazo estabelecido no Decreto conforme o Art. 1º é de 12 meses a contar da sua publicação.

Com isso, acrescento que o loteador está dentro do prazo para a execução das infraestruturas e correções das patologias que surgiram, para a entrega do loteamento ao município.

Na oportunidade, reiteramos os votos de consideração e respeito, permanecendo a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Joaquim Polovi Junior
Secretário Adjunto de Cidade
Portaria 058/2021

Eraldo Francisco Alves – Vereador
Protocolo nº 419/2022 – 12/07/2022

Assunto: Ofício nº 169/SMC/2022 - GP - Em resposta ao Ofício nº 090/GVEM/2022 - Referente notificação ao proprietário do Loteamento São Gabriel para serviços de recuperação da pavimentação na Rua Botucatu.